

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, - 23/02/2021, nesta Comarca de Itapira/SP, compareci eu, oficial de justiça infra-assinado, à Rua Octávio Boretti, n.º 25, nesta, a fim de dar cumprimento ao r. mandado n.º 1186-0, expedido pela MM.ª Juíza de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Itapira/SP, e respectivo Ofício, Carta Precatória n.º 1000077-20.2021, a requerimento de Fernanda de Oliveira Vinicius Farjallat contra Silvania Marilsa Ferrari.

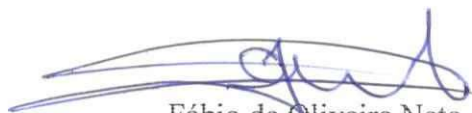
Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a **PROCEDER À AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito: “ 1/6(um sexto) do imóvel abaixo descrito:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		Registro de Imóveis Comarca de ITAPIRA - Estado de São Paulo
Matrícula 27.560	Folha 001	Em 09 de maio de 2.006.
IMÓVEL: - O lote de terreno designado como “GLEBA L-1”, da respectiva planta de desmembramento, localizado no “Bairro Boa Vista”, com frente para a RUA OCTÁVIO BORETTI, no perímetro urbano desta cidade, com a seguinte descrição: “tem início no ponto 8, localizado no lado sul da Rua Octávio Boretti do Loteamento DEFESA – Comércio e Indústria de Materiais para Construção, a 12,66 metros da intersecção do alinhamento predial oeste da Rua Argemiro Salles com o alinhamento da referida Rua Otávio Boretti, deste ponto segue no rumo de 64°48’44”NW e uma distância de 10,65 metros até chegar ao ponto 9, confrontando neste trecho com a Rua Otávio Boretti do Loteamento DEFESA – Comércio e Indústria de Materiais para Construção; daí segue no rumo de 25°48’53”SW e uma distância de 25,00 metros até chegar ao ponto 29, confrontando neste trecho com a Gleba L-2; daí segue no rumo de 64°48’44”SE e uma distância de 10,54 metros até chegar ao ponto 30, confrontando neste trecho com a Gleba Remanescente B, matriculada sob nº 27.553; daí segue no rumo de 26°03’27”NE e uma distância de 25,00 metros até chegar ao ponto 8, inicial desta descrição, confrontando neste trecho com a Gleba Remanescente B, matriculada sob nº 27.553, encerrando uma área superficial de 264,87 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e sete centésimos da unidade). Proprietários: NOEMIA BORETTI FERRARI, RG: 0.574.507.000-00 - CPF: 007.000.000-00”		

Pela descrição da localização do imóvel contida na matrícula, no local, há edificada uma construção residencial de aproximadamente 100m², não averbada.

AVALIAÇÃO: Estimo o valor da parte que cabe à executada, ou seja 1/6(um sexto) do imóvel, no mais provável de R\$21.000,00(vinte e um mil reais).

E, para constar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado.



Fábio de Oliveira Neto - oficial de justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPIRA
FORO DE ITAPIRA
2ª VARA

Praça Cel. Souza Ferreira, S/Nº, Centro - CEP 13970-906, Fone: (19)
3863-0523, Itapira-SP - E-mail: itapira2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000077-20.2021.8.26.0272**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Autor: **Fernanda de Oliveira Vinicius Farjallat**
Requerido: **Silvania Marilsa Ferrari**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Fábio de Oliveira Neto (24644)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 272.2021/001186-0, no dia 23/02/2021, dirigi-me ao endereço constante, e aí sendo **PROCEDI À AVALIAÇÃO**, conforme Auto lavrado e devidamente digitalizado. O referido é verdade e dou fé. Itapira, 25 de fevereiro de 2021.

(01 cota) Guia 4027 – R\$87,27